



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Rua Quatorze de Julho, 150 - CEP 88.075-010 - Florianópolis/SC
(48)3877-8426 assessoria.continente@ifsc.edu.br

RESOLUÇÃO COLEGIADO Nº 11, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o acionamento da Fase 4, da Política de Segurança Sanitária do IFSC para covid-19, no Câmpus Florianópolis-Continente, a partir de 31/01/2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária, do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, realizada em 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR, o acionamento da Fase 4 da Política de Segurança Sanitária do IFSC para covid-19, a partir de 31/01/2022, prevendo o retorno parcial (até 80%) das atividades acadêmicas, bem como o atendimento ao público e a retomada das atividades da Cantina, no Câmpus Florianópolis-Continente, seguindo os procedimentos da Política de Segurança Sanitária do IFSC para a covid-19, previstos para a Fase 4.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

JANE PARISENTI
Presidente
Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente

JANE
PARISENTI
TI

Assinado digitalmente por JANE PARISENTI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=JANE PARISENTI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.20 18:31:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0